



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 068/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a **GERLUCE MARIA ALVES CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2017098, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento de sua Mãe: **JOANA ALVES CABRAL**, conforme Certidão de Óbito: 076729 01 55 2020 4 00053 124 0011120 99. Data do registro: 11 de maio de 2020 .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10/05/2020 .

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de junho de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de junho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

